

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020 21

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida da Arquitetura, s/n, Campus Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, na cidade de Recife, PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 9 de outubro de 2019, publicado Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p. 1, de 10 de outubro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 419.720.744-15, portador da Carteira de Identidade nº 2680490 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 42 de 04/03/2021, processo administrativo nº 23076.038646/2019-08, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (pilhas, baterias, carregadores e papéis diversos) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco e do Comando do Exército – Base Administrativa do Curado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital

do **Pregão nº 08/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.214.108/0001-24

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 721, LOJA 04-B,

INTERLAGOS-LINHARES- ES

CEP: 29.903-159

Telefone: (27) 33735014

Email: humaita.distribuidora@hotmail.com

Representante Legal: Jean Carlo Dadalto

CPF: 004.103.807-09

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade por Órgão		Quantidade de Total	R\$ Unitário	R\$ Total
				UFPE 153080	BASE DO CURADO 160225			
11	PAPEL - TAMANHO A3 (297X420 MM), COR BRANCO, GRAMATURA 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. REFERÊNCIA CHAMEX, REPORT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO QUALIDADE. CERTIFICADO expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada de que atende às normas: NBR 14789:2012, NBR 14790:2014, NBR	Report	Embalagem em 500fl	150	250	400	R\$ 33,6600	R\$ 13.464,0000

Este documento é uma cópia autenticada do original. Para verificar a autenticidade, acesse o site: www.tcepe.com.br

<p>14791:2001; NBR ISO 19011:2002, NBR 14793: 2008, NBR 15789:2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 e NBR 17790:2014 ou deverá possuir dos Selos CEFLOR ou FSC ou PEFC ou outro que comprovadamen te atenda as mesmas normas técnicas. RESMA COM 500 FOLHAS. Marca: REPORT, Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. Produto de fabricação Nacional. Declaro que Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta será de 90 dias contados da data de sua apresentação, prazo de entrega será 30 dias contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, e a garantia dos produtos será de 12(meses) contados da data de entrega. Declaro ainda que estou de acordo com todas as demais exigências do</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Este documento é propriedade da Companhia Saneamento de São Paulo (CSAP) e não pode ser reproduzido ou divulgado sem a autorização expressa da CSAP.

	Edital. Com certificação Código de Registro do Certificado: RA- COC-001388 RA-CW-001388 Código da Licença FSC: FSC-C010014 Número do Certificado: IN- 2014-1, Ibama Registro Nº 5203034 e ISO 9001 e 14001.							
12	PAPEL - TAMANHO A4 (210X297 MM), COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. REFERÊNCIA CHAMEX, REPORT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO QUALIDADE. CERTIFICADO expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada de que atende às normas: NBR 14789:2012, NBR 14790:2014, NBR 14791:2001; NBR ISO 19011:2002, NBR 14793: 2008, NBR 15789:2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 e NBR 17790:2014 ou deverá possuir dos Selos CEFLOR ou FSC ou PEFC ou outro que comprovadamen te atenda as mesmas normas técnicas. RESMA COM 500 FOLHAS. Marca: ONE, Fabricante:	One	EMBALA GEM 500fl	9000	1000	10000	R\$14,1800	R\$ 141.800,0000

Este documento é propriedade da Companhia Saneamento de São Paulo S.A. e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Companhia Saneamento de São Paulo S.A.

	<p>SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A . Produto de fabricação Nacional. Declaro que Nos valores propostos estão inclusos todosos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta será de 90 dias contados da data de sua apresentação, prazo de entrega será 30 dias contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, e a garantia dos produtos será de 12(meses) contados da data de entrega. Declaro ainda que estou de acordo com todas as demais exigências do Edital. Com certificação CERFLOR N°MA-CoC-0007, Ibama Registro N° 5203034 e ISO 9001 e 14001.</p>							
13	<p>PAPEL - TAMANHO A4 (210X297 MM), COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. REFERÊNCIA CHAMEX, REPORT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO QUALIDADE.</p>	One	EMBALA GEM 500fi	1000	250	1250	R\$14,9700	R\$18.712,5000

O presente documento é uma cópia de um documento original assinado digitalmente. Qualquer alteração ou modificação no documento original é considerada inválida.

<p>CERTIFICADO expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada de que atende às normas: NBR 14789:2012, NBR 14790:2014, NBR 14791:2001; NBR ISO 19011:2002, NBR 14793:2008, NBR 15789:2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 e NBR 17790:2014 ou deverá possuir dos Selos CEFLOR ou FSC ou PEFC ou outro que comprovadamente atenda as mesmas normas técnicas.</p> <p>RESMA COM 500 FOLHAS. Marca: ONE, Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A . Produto de fabricação Nacional.</p> <p>Declaro que Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta será de 90 dias contados da data de sua apresentação, prazo de entrega será 30 dias contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, e a</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Documento assinado digitalmente por: Paulo Roberto de Souza, CPF: 030.158.810-20, em 02/04/2024, às 10:00:00, no sistema de assinatura digital do governo brasileiro.

	<p>garantia dos produtos será de 12(meses) contados da data de entrega. Declaro ainda que estou de acordo com todas as demais exigências do Edital. Com certificação CERFLOR NºMA-CoC-0007, Ibama Registro Nº 5203034 e ISO 9001 e 14001.</p>							
14	<p>PAPEL TAMANHO A4 (210X297 MM), COLORIDO, GRAMATURA 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. A MARCA OFERTADA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, AS CORES ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO. REFERÊNCIA CHAMEX, REPORT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO QUALIDADE E COLORAÇÃO. CERTIFICADO expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada de que atende às normas: NBR 14789:2012, NBR 14790:2014, NBR 14791:2001; NBR ISO 19011:2002, NBR 14793:2008, NBR 15789:2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 e NBR 17790:2014 ou deverá possuir dos Selos CEFLOR ou FSC ou PEFC ou</p>	Report	EMBALA GEM 500fi	300	500	800	R\$15,8400	R\$12.672,0000

O conteúdo deste documento é propriedade intelectual do INMETRO e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa do INMETRO.

<p>outro que comprovadamente atenda as mesmas normas técnicas. RESMA A COM 500 FOLHAS. Marca: REPORT. Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. Produto de fabricação Nacional. Declaro que Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta será de 90 dias contados da data de sua apresentação, prazo de entrega será 30 dias contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, e a garantia dos produtos será de 12(meses) contados da data de entrega. Declaro ainda que estou de acordo com todas as demais exigências do Edital. Com certificação Código de Registro do Certificado: RA-COC-001388 RA-CW-001388 Código da Licença FSC: FSC-C010014 Número do Certificado: IN-2014-1, Ibama Registro Nº 5203034 e ISO 9001 e 14001.</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Este documento é propriedade intelectual de OASIS e não pode ser distribuído sem a autorização expressa de OASIS. OASIS e o logotipo OASIS são marcas registradas de OASIS. Todos os outros nomes de produtos ou serviços são marcas registradas de seus respectivos proprietários.

15	<p>PAPEL – TIPO RECICLADO, TAMANHO A4 (210X297 MM), GRAMATURA 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS, COR PALHA CLARA TONALIDADE DE PARA REFERÊNCIA AREIA SIRENA (PALETA CORAL) OU LUZES DA CIDADE (PALETA SUVINIL). FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15755:2009, REFERÊNCIA CHAMEX, REPORT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO QUALIDADE E COLORAÇÃO. CERTIFICADO expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada de que atende às normas: NBR 14789:2012, NBR 14790:2014, NBR 14791:2001; NBR ISO 19011:2002, NBR 14793:2008, NBR 15789:2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 e NBR 17790:2014 ou deverá possuir dos Selos CEFLOR ou FSC ou PEFC ou outro que comprovadamente atenda as mesmas normas técnicas. RESMA COM 500 FOLHAS. Marca: RECICLATO.</p>	Reciclat	EMBALA GEM 500fl	9000	500	9500	R\$15,4200	R\$146.490,000
----	--	----------	------------------	------	-----	------	------------	----------------

Este documento é propriedade exclusiva da Prefeitura Municipal de São Paulo e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de São Paulo.

<p>Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A . Produto de fabricação Nacional. Declaro que Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta será de 90 dias contados da data de sua apresentação, prazo de entrega será 30 dias contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, e a garantia dos produtos será de 12(meses) contados da data de entrega. Declaro ainda que estou de acordo com todas as demais exigências do Edital. Com certificação Código de Registro do Certificado: RA- COC-001388 RA-CW-001388 Código da Licença FSC: FSC-C010014 Número do Certificado: IN- 2014-1, Ibama Registro Nº 5203034 e ISO 9001 e 14001.</p>							
Preço global da proposta						R\$ 333.138,5000	

Documento assinado digitalmente por: [nome] CPF nº [número] e [nome] CPF nº [número]. Para mais informações, consulte o site: [url].

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Pernambuco/ USG 153080.

3.2. Órgão ou entidade públicas participante do registro de preços: Comando do Exército – Base Administrativa do Curado / USAG 160225)

Órgão Participante: Comando do Exército – Base Administrativa do Curado / USAG 160225)			
Item nº	Especificação	Unidade	Quantidade
11	<p>PAPEL – TAMANHO A3 (297X420 MM), COR BRANCO, GRAMATURA 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. REFERÊNCIA CHAMEX, REPORT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO QUALIDADE. CERTIFICADO expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada de que atende às normas: NBR 14789:2012, NBR 14790:2014, NBR 14791:2001; NBR ISO 19011:2002, NBR 14793: 2008, NBR 15789:2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 e NBR 17790:2014 ou deverá possuir dos Selos CEFLOR ou FSC ou PEFC ou outro que comprovadamente atenda as mesmas normas técnicas. RESMA COM 500 FOLHAS. Marca: REPORT, Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A . Produto de fabricação Nacional. Declaro que Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta será de 90 dias contados da data</p>	EMBALAGEM 500fi	250

Este documento é uma cópia não controlada. Para obter informações sobre o produto, consulte o site da fabricante. O uso de este documento é autorizado apenas para fins de referência e não constitui recomendação. Não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste documento.

	<p>de sua apresentação, prazo de entrega será 30 dias contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, e a garantia dos produtos será de 12(meses) contados da data de entrega. Declaro ainda que estou de acordo com todas as demais exigências do Edital. Com certificação Código de Registro do Certificado: RA-COC-001388 RA-CW-001388 Código da Licença FSC: FSC-C010014 Número do Certificado: IN-2014-1, Ibama Registro Nº 5203034 e ISO 9001 e 14001.</p>		
12	<p>PAPEL – TAMANHO A4 (210X297 MM), COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS, REFERÊNCIA CHAMEX, REPORT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO QUALIDADE. CERTIFICADO expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada de que atende às normas: NBR 14789:2012, NBR 14790:2014, NBR 14791:2001; NBR ISO 19011:2002, NBR 14793: 2008, NBR 15789:2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 e NBR 17790:2014 ou deverá possuir dos Selos CEFLOR ou FSC ou PEFC ou outro que comprovadamente atenda as mesmas normas técnicas. RESMA COM 500 FOLHAS, Marca: ONE, Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A . Produto de fabricação Nacional. Declaro que Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos</p>	EMBALAGEM 500fi	1000

Este documento é uma cópia não controlada. Para obter o documento original, consulte o site: <http://www.inmetro.gov.br/portal/pt-br/area-de-atendimento-do-cliente/obter-copias>.

	<p>previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta será de 90 dias contados da data de sua apresentação, prazo de entrega será 30 dias contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, e a garantia dos produtos será de 12(meses) contados da data de entrega. Declaro ainda que estou de acordo com todas as demais exigências do Edital. Com certificação CERFLOR N°MA-CoC-0007, Ibama Registro N° 5203034 e ISO 9001 e 14001.</p>		
13	<p>PAPEL – TAMANHO A4 (210X297 MM), COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. REFERÊNCIA CHAMEX, REPORT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO QUALIDADE. CERTIFICADO expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada de que atende às normas: NBR 14789:2012, NBR 14790:2014, NBR 14791:2001; NBR ISO 19011:2002, NBR 14793: 2008, NBR 15789:2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 e NBR 17790:2014 ou deverá possuir dos Selos CEFLOR ou FSC ou PEFC ou outro que comprovadamente atenda as mesmas normas técnicas. RESMA COM 500 FOLHAS. Marca: ONE, Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A . Produto de fabricação Nacional. Declaro que Nos valores propostos estão inclusos todosos</p>	EMBALAGEM 500fi	250

Documento assinado eletronicamente pelo usuário em 20/01/2021 às 10:11:01. O conteúdo do documento eletrônico é válido e produz efeitos jurídicos e probatórios.

	<p>15789:2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 e NBR 17790:2014 ou deverá possuir dos Selos CEFLOR ou FSC ou PEFC ou outro que comprovadamente atenda as mesmas normas técnicas. RESMAA COM 500 FOLHAS. Marca: REPORT, Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. Produto de fabricação Nacional. Declaro que Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta será de 90 dias contados da data de sua apresentação, prazo de entrega será 30 dias contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, e a garantia dos produtos será de 12(meses) contados da data de entrega.</p>		
--	---	--	--

Este documento constitui uma proposta de participação em licitação e não constitui oferta. A proposta deve ser entregue em envelope fechado e identificado com o número da licitação e o nome do licitante. A proposta deve ser entregue em duas vias, sendo que a primeira via será a original e a segunda via será uma cópia. A proposta deve ser entregue em envelope fechado e identificado com o número da licitação e o nome do licitante. A proposta deve ser entregue em duas vias, sendo que a primeira via será a original e a segunda via será uma cópia.

	<p>Declaro ainda que estou de acordo com todas as demais exigências do Edital.</p> <p>Com certificação Código de Registro do Certificado: RA-COC-001388 RA-CW-001388 Código da Licença FSC: FSC-C010014 Número do Certificado: IN-2014-1, Ibama Registro Nº 5203034 e ISO 9001 e 14001</p>		
15	<p>PAPEL – TIPO RECICLADO, TAMANHO A4 (210X297 MM), GRAMATURA 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS, COR PALHA CLARA TONALIDADE DE PARA REFERÊNCIA AREIA SIRENA (PALETA CORAL) OU LUZES DA CIDADE (PALETA SUVINIL). FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT - NBR 15755:2009. REFERÊNCIA CHAMEX, REPORT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO QUALIDADE E COLORAÇÃO. CERTIFICADO expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada de que atende às normas: NBR 14789:2012, NBR 14790:2014, NBR 14791:2001; NBR ISO 19011:2002, NBR 14793: 2008, NBR 15789:2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 e NBR 17790:2014 ou deverá possuir dos Selos CEFLOR ou FSC ou PEFC ou outro que comprovadamente atenda as mesmas normas técnicas. RESMA COM 500</p>	EMBALAGEM 500fi	500

O usuário declara sob a pena de anulação do processo licitatório, a validade das informações fornecidas, bem como a veracidade e a atualidade das mesmas.

	<p>FOLHAS. Marca: RECICLATO, Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A . Produto de fabricação Nacional. Declaro que Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta será de 90 dias contados da data de sua apresentação, prazo de entrega será 30 dias contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, e a garantia dos produtos será de 12(meses) contados da data de entrega. Declaro ainda que estou de acordo com todas as demais exigências do Edital. Com certificação Código de Registro do Certificado: RA-COC-001388 RA-CW-001388 Código da Licença FSC: FSC-C010014 Número do Certificado: IN-2014-1, Ibama Registro N° 5203034 e ISO 9001 e 14001.</p>		
--	--	--	--

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o*

ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%(cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registradas na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*
 - 4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participante ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*
- 4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*
- 4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
 - 4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, após cumpridos os requisitos de publicidade da Ata, ocorrido em **20/04/2021** não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

O Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.042/2002 e a Resolução nº 10.031/2010 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras. Qualquer alteração após a assinatura resulta em cancelamento do documento. Consulte o documento original no link: <https://www.tcepa.pa.gov.br/portal/controle-atividade-financeira>.

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.


8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Recife, 20 de Abril de 2021.

ALFREDO MACEDO
GOMES:419720744
15

Assinado de forma digital por
ALFREDO MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2021.04.16 11:06:10
-03'00'



JEAN CARLO DADALTO
004.103.807-09
Emitido por: AC VALID
RFB v5
Data: 23/03/2021

bry

UFPE

Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE

FORNECEDOR

Jean Carlo Dadalto
Representante
CPF: 004.103.807-09

TESTEMUNHAS:

1ª Carla Neres CPF nº 04942187446

2ª _____ CPF nº _____

ANEXOS DESTA ATA:

- ANEXO I – Ata de Formação do Cadastro de Reserva
- ANEXO II - Termo de Referência
- ANEXO III - Proposta Vencedora

Este documento assinado digitalmente com o MP-e 2.200-7.2007, que trata da assinatura digital (VDF) - Versão 1.0, conforme especificações da Lei nº 14.126, de 2003, e da Resolução nº 2.200-7, de 2007, do Conselho Nacional de Educação, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II, do Decreto nº 7.962, de 2013, e suas alterações.